



## ANEXO V

(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS(TRÊS LAGOAS)****1. DAS VAGAS****1.1. MESTRADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS <sup>1</sup>	Total de vagas
Estudos Linguísticos	Análise e descrição de línguas	08	8	02	42
	Estudos do Texto e do Discurso	09			
Estudos Literários	Historiografia Literária: recepção e crítica	06			
	Literatura e invenção: do local ao universal	09			

<sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

**1.2. DOUTORADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS <sup>1</sup>	Total de vagas
Estudos Linguísticos	Análise e descrição de línguas	05	04	02	19
	Estudos do Texto e do Discurso	02			
Estudos Literários	Historiografia Literária: recepção e crítica	04			
	Literatura e invenção: do local ao universal	02			

<sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

**2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO**

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação em Letras/Linguística/Literatura/Tradução ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.



- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação em Letras/Linguística/Literatura/Tradução ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Letras/Linguística/Literatura ou áreas afins reconhecido pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

### 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar prova de Inglês ou Espanhol. A proficiência do Curso de Doutorado não pode ser a mesma do Mestrado.

### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
- 4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11 a 25/11/2025	26/11/2025	27 a 28/11/2025	29/11/2025

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.
- 4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema [ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado](http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado), conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

### 5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
  - Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
  - Pré-projeto de Pesquisa.
- 5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

### 6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
- Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
  - Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital Nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
- 6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.



Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	03/12/2025	09/12/2025	10 e 11/12/2025	12/12/2025
	Análise do pré-projeto (AP)	04/12/2025			
	Defesa do pré-projeto (DP)	05/12/2025 e 08/12/2025			
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	15/12/2025	16/12/2025	17 e 18/12/2025	19/12/2025
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

## 7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA UFMS e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
  - 7.2. A prova terá a duração de 04 horas (considerada a partir de seu início) e ficará disponível para realização a partir das 08h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 5.1.2.
  - 7.3. O candidato deverá verificar na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA UFMS.
  - 7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
  - 7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.
  - 7.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
  - 7.7. Inserir as informações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos a critério do curso (Prova Objetiva, Discursiva, Redação, entre outros).
  - 7.8. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:
- 7.8.1. Área de Concentração: Estudos Linguísticos
- AUROUX, Sylvain. A revolução tecnológica da gramatização. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- BATISTA, Ronaldo de Oliveira. Introdução à Historiografia da Linguística. São Paulo: Cortez, 2013.
- BORGES NETO, J. Ensaio de filosofia da linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- FIORIN, J. L. Introdução à Linguística. I Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.
- FIORIN, J. L. Introdução à Linguística. II Princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2008.
- FROMKIN, V. et al. Linguistics: an introduction to linguistic theory. Oxford: Blackwell, 2000.
- JACKENDOLL, R. Foundations of Language. Oxford: University Press, 2002.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2004. Vol. 1, 2 e 3.



PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Elia. As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática. Trad. De Maria R. Gregolin et al. São Carlos: Claraluz, 2006.

RADFORD, A. et al. Linguistics: an introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

RAJAGOPALAN, K. Por uma linguística crítica. Linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola, 2003.

RAJAGOPALAN, K.; SILVA, F. L. (Orgs.). A linguística que nos faz falhar: investigação crítica. São Paulo: Parábola, 2004.

ORLANDI, E. P. Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002

#### 7.8.2. Área de Concentração: Estudos Literários

BERARDINELLI, Alfonso. Da poesia à prosa. Trad. Maria Betânia Amoroso e Maurício Santana Dias. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

BOSI, Alfredo. O ser e o tempo na poesia. São Paulo: Cultrix, 1977.

CALVINO, Italo. Por que ler os clássicos. Trad. Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

COMPAGNON, A. Os cinco paradoxos da modernidade. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão, Consuelo F. Santiago e Eunice D. Galery. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1996.

COMPAGNON, A. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.

ECO, Umberto. Sobre os espelhos e outros ensaios. Trad. B. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

ECO, Umberto. Seis passeios pelos bosques da ficção. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

PERRONE-MOISÉS, Leila. Mutações da literatura no século XXI. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HAMBURGUER, Michael. A verdade da poesia. Trad. Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Cosac Nayf, 2007.

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru/SP: EDUSC, 2001.

PAZ, Octavio. O arco e a lira. Trad. Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

### 8. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 8.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
- 7.1.1. Título do Pré-Projeto;
  - 7.1.2. Nome do candidato;
  - 7.1.3. Área de Concentração;
  - 7.1.4. Linha de Pesquisa;
  - 7.1.5. Indicação de orientador;
  - 7.1.6. Resumo do projeto, máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas, alinhamento justificado;
- Introdução (Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT);
- Justificativa (Texto dissertativo indicando: a justificativa (razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância) e uma prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc. Não deixe de citar os autores consultados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT);
- Objetivos (Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis);
- Fundamentação teórica (Texto dissertativo indicando o referencial teórico (revisão e análise das teorias, conceitos, estudos e autores) relevante sobre o tema proposto. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, fonte Times New



Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT);

Procedimentos metodológicos (Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT);

Cronograma de execução (24 meses para Mestrado e 48 meses para o Doutorado)

- 8.1.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Relevância científica/tecnológica da proposta.	0,30	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,10	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,30	0 – 10,00
C4	Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

7.3 O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

## 9. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Código	Critério para defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
C2	Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
C3	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	0,30	0 – 10,00
C4	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	0,10	0 – 10,00
C5	Originalidade da proposta	0,20	0 – 10,00

- 9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 9.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.
- 9.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

## 10. ANÁLISE DE CURRÍCULO



- 10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 10.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 10.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
- 10.7. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 10.8. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Inscrição:			
Candidato:			

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? ( ) Sim\* ( ) Não

**\* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.**

Curso:	Letras (Três Lagoas)		
	( ) Análise e descrição de línguas	( ) Estudos do Texto e do Discurso	
Linha de Pesquisa	( ) Historiografia Literária: recepção e crítica	( ) Literatura e invenção: do local ao universal	

Atividade	Pontos	Quantidade	Total
<b>1. Atividade Profissional</b>			
Professor de ensino superior	2,00		
Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,00		
Professor de ensino superior - Voluntário	0,50		
Professor da Educação Básica	1,50		
Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida	1,50		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida	1,00		
Orientação de projetos de Iniciação Científica	1,00		
Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*	0,50		
Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso	5,00		

\* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.

**2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)**

Artigos completos em periódico Qualis A1	20,00		
Artigos completos em periódico Qualis A2	17,00		



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



Artigos completos em periódico Qualis A3	14,00		
Artigos completos em periódico Qualis A4	11,00		
Artigos completos em periódico Qualis B1	8,00		
Artigos completos em periódico Qualis B2	6,00		
Artigos completos em periódico Qualis B3	4,00		
Artigos completos em periódico Qualis B4	2,00		
Artigos completos em periódico sem Qualis	1,00		
Livro autoria	20,00		
Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)	15,00		
Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)	10,0		
Organização de Livro	10,00		
Capítulo de Livro	5,00		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,50		
Organização de Anais de evento	10,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	2,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	3,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional	4,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	1,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	2,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional	3,00		
Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional	0,20		
Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional	0,40		
Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional	0,60		
<b>3. Participação em Eventos</b>			
<b>Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)</b>			
Palestrante	10,00	10,00	
Apresentação de Trabalho Oral	2,00	2,00	
Apresentação de Trabalho Poster	2,00	2,00	
Ouvinte	0,70	0,70	
<b>Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)</b>			
Palestrante	15,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,50		
Apresentação de Trabalho Poster	2,50		
Ouvinte	1,00		
<b>Organização de evento</b>			
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	10,00		
Estaduais ou Regionais no País	5,00		

**4. Outras Atividades Acadêmicas**

Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros)

1,50

Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)

0,50

Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)

0,50

**TOTAL**

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

- 11.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 11.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 11.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM = (PEx3 + APx1 + DPx2) / 6$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

**12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 12.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 12.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left( \frac{\text{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO}}{\text{MAIOR PONTUAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS}} \right)$$

**13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO**

- 13.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF = AM + AC$$

- 13.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

- 12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

**14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES**

- 14.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: [secppg@ufms.br](mailto:secppg@ufms.br).
- 14.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://cptl.ufms.br/ppgletras>.